

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023 * n° 0435 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 32.941/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I

Acréscimo Ano Ba

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000 10101 12.122.5417.102785	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENCÃO DOS SERVICOS ADMINI			
	DA SEDEC	3.3.20	1.5.00	10.000,00
		\$	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00

Anexo II

**FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Ano Bas

	Redução			Ano Base: 2023
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO I 10101-GABINETE DO SECRETÁRIO	CULTURA		
12.122.5417.102785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST DA SEDEC	RATIVOS		
		3.1.90	1.5.00	10.000,00
			SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0E-9705-F9B4-A80B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/12/2023 13:52:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/12/2023 14:03:44 (GMT-03:00) Papet: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/12/2023 16:32:19 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitdo por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D0E-9705-F9B4-A80B

PORTARIANº, 1496

10

Em, 21 de dezembro de 2023

Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contrações do Programa João Pessoa Sustentável na Secretaria de Gestão Governamental-SEGGOV- de acordo com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Municipal nº 14.781/2023 que regulamenta o §3º do Artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dispõe as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionário da Comissão de Contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de João Pessoa-PB, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 187.682/2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear VANDEIVI DAMIAO DA SILVA AMANCIO, matrícula nº 83.116-6, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO das contratações do Programa João Pessoa Sustentável na Secretaria de Gestão Governamental, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se ANA CLAUDIA ALLAIN DE PAIVA MARTINS, matrícula por 17.738-5 para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da de Lei Federal nº 14.133/2021, e, na falta do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO descrito no art. 1º, atuar como SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO SUPLENTE.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

10

10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0595-598D-3D3C-3700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/12/2023 08:55:43 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0595-598D-3D3C-3700

nº
das
de
nte
olicero De l'incerir Firm

Assinado p

1)

SEINFRA

Processo Administrativo nº: 22.271/2023.

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato 11.022/2022

Contratada: BR SANEAMENTO LTDA.

DECISÃO

I. FATOS

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providênci rar o descumprimento do Contrato 11.022/2022, por parte da empresa BR SANEAMENTO LTDA.

Com a manifestação da fiscalização (fls. 02/07), foi autorizada a instauração do feito (fl. 57) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (Oficio (externo) 13.972/2023).

Foi apresentada defesa (fls. 74/84) e o Diretor de Manutenção e Conservação apresentou manifestação final sobre a argumentação desenvolvida (fl. 88).

Após a devida instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 334/2023, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual

É o relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, percebe-se o atendimento dos requisitos formais, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fl. 57) e a notificação (Ofício (externo) 13.972/2023), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do alegado descumprimento

Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação

Página 1 de 4



O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa BR SANEAMENTO LTDA com relação a inexecução do Contrato 11.022/2022, que tem como objeto a pavimentação de 13 (treze) ruas no Bairro das Indústrias, em João Pessoa/PB.

O relatório da fiscalização expôs irregularidades na execução contratual, notadam quanto ao cronograma de execução, destacando que: (i) "Das 13 ruas contempladas, temos ruas com pavimento em paralelepípedo sem conclusão, rua com pavimento danificado, ruas que não foram iniciadas"; (ii) A execução do contrato foi paralisada por diversas vezes de forma injustificada e sem autorização; (iii) "As medições não foram compatíveis com o cronograma físicofinanceiro".

Destaque-se que o prazo inicial foi prorrogado perfazendo um total de 16 meses, o qual em 13/10/2023, já que a Ordem de Serviços foi lavrada em 13/06/2022. Assim, é fato incontroverso que a empresa, mesmo após prorrogações contratuais, não executou o objeto em sua totalidade, prejudicando a coletividade que seria alcançada pelas vias previstas

Em sede de defesa, a empresa apresenta argumentos genéricos, que não são capazes de justificar sua mora, os quais não foram acolhidos pela Diretoria de Manutenção e Conservação, caracterizando, assim, um atraso injustificado

De tal modo, vê-se que a empresa deixou de cumprir o contrato celebrado (inexecução contratual) ensejando nas consequências legais e contratuais previstas.

Diante do descumprimento contratual, conclui-se que as condutas da empresa se amoldam arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - de tradicionario de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - o tradicionario de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - o tradicionario de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos praz

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para ac a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

pessoa

Página 2 de 4

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...) § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Art. 87. Pela inexecução total ou patria de completa de completa a contratado as seguintes surções:

1. adverência:
1. adverência:
1. de completa de completa de completa de contrato;
1. de completa de contrata de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
1. V-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sep promovida a raebilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejutos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa právia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, \$3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 334/2023, conclui-

se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

DISPOSITIVO III.

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, ${f DECIDO}$ pela ${f RESCIS{f ilde AO}}$ UNILATERAL do Contrato 11.022/2022, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos do arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, em face de BR SANEAMENTO LTDA.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

Página 3 de 4



pessoa: validade

INTIME-SE a BR SANEAMENTO LTDA. da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109. L da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, a Diretoria e Divisão de Medição para

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2717-2C1C-4D3D-1FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 22/11/2023 19:31:54 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2717-2C1C-4D3D-1FD5



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 60.009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 29.438/2023 RETIFICAÇÃO 02/2023

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, TORNA PUBLICA A SEGUNDA RETIFICAÇÃO do Edital nº 60.009/2023, para alterar o cronograma de execução conforme especifica abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	15/12/2023	
Prazo para Impugnação	18 a 22 de dezembro de 2023	
Inscrições	15 a 29 de dezembro de 2023	
Análise Documental	02 e 03 de janeiro de 2024	
Publicação da Análise Documental	03 de janeiro de 2024	
Saneamento dos Documentos	04 e 05 de janeiro de 2024	
Análise de Mérito	08 a 10 de janeiro de 2024	
Publicação da Análise Mérito	10 de janeiro de 2024	
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	11 e 12 de janeiro de 2024	
Resultado Final	12 de janeiro de 2024	

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da FUNJOPE Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9A15-DC03-E948-E728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2023 09:33:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A15-DC03-E948-E728



IPM

Expediente nº 018/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
124.037/2023	VERA LUCIA BEZERRA CAVALCANTI DE ARAÚJO	95.500-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
62.000/2023	EDILIA MONTEIRO DE LIMA	12.909-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
33.923/2023	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	77.374-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
19.250/2023	MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA	12.600-4	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
100.796/2023	HÉLIO SIQUEIRA FIGUEIREDO	17.965-8	VALORES RETROATIVOS	INDEFERIDO
61.367/2023	JOSINÉLIA GOMES DE MEDEIROS	09.026-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
136.848/2023	JAMIL ALVES DUARTE	95.114-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
127.559/2023	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	93.372-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
161.379/2023	WALFREDO CAVALCANTI DA CUNHA	02.546-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
149.372/2023	LUZIMAR BARBOSA LEITE DA SILVA	14.590-4	CANCELAMENTO DE DESCONTO SINDICAL	DEFERIDO
159.772/2023	EDNA MARIA CAVALCANTI SILVA	10.613-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
100.307/2023	CARLOS MAGNO LEITE DE ALENCAR	27.052-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
179.955/2023	PATRÍCIA MONTEIRO FALCÃO	60.102-1	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO



João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-843/2023.

Objeto: Aquisição de aparelhagem de som/áudio, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Isaltec Comércio De Instrumento De Mediação Ltda.

Processo: 14.297/2023 – 1 DOC Modalidade: P. E. Nº 06-068/2023

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e o Sr. Robenilton Almeida Barbosa, representante legal da empresa Isaltec Comércio De Instrumento De Mediação Ltda.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024.

Valor Total: R\$ 2.174,50 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.30
29.101.06.181.5001.297128	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 27/12/2023

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-845/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana -

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.

Processo: 11.190/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 008/2023.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações e Eventos Ltda.

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024.

Valor Total: R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta reais)

Dotação orcamentária	Elemento de Despesa	
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.5.01	33.90.39

Data da assinatura: 27/12/2023

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 06-393/2023

Objeto: Acréscimo de 20,9236% (vinte inteiros e nove mil duzentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor total do contrato original - para aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda. Processo: 8.329/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda. **Vigência:** até 18/04/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 27.225,92 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Valor Total: R\$ 157.346,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00 1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/12/2023

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-435/2023.

Objeto: Troca da marca do produto dos itens 031 e 032 - Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.

Processo: 1.669/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-039/2022 ARP nº 122/2022.

Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli.

Vigência: até 27/04/2024.

Valor Total: O valor inicial do contrato permanece inalterado.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca da marca do produto dos itens 031 e 032, do contrato nº 06-435/2023.

A troca de marca dos itens 031 e 032 do referido contrato se deu pela falta do quantitativo da marca POMPOM, nos estoques dos distribuidores do produto, necessário para cumprir a entrega, na sua integralidade, do quantitativo que consta no contrato.

Data da assinatura: 27/12/2023

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CFE6-E649-AD7B-8606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/12/2023 08:04:09 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/12/2023 08:08:57 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFE6-E649-AD7B-8606

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-125/2023.

Objeto: Acréscimo qualitativo de aproximadamente de 19,82% (dezenove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), ao valor do contrato original -Contratação de empresa para fornecimento de software para unificar, digitalizar e modernizar os serviços da prefeitura, garantindo a solicitação e agendamento de serviços pelo cidadão de forma integrada entre os órgãos da prefeitura, cadastros, acompanhamento, gerenciamento de usuários, possibilidade de notificação em tempo real por geolocalização, com interface intuitiva e acessível, para aplicativo mobile e web, incluindo a configuração, implantação, suporte, manutenção, customização e atualização, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental -SEGGOV

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda.

Processo: 13.402/2022-1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-076/2022 ARP nº 167/2022

Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Francisco Bezerra da Silva Neto, representante legal da empresa Cubo Tecnologia e Serviços Ltda

Vigência: até 15/02/2024.

Valor do Acrécimo: R\$ 481.723.20 (Ouatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Valor Total: R\$ 2.911.723,20 (dois milhões novecentos e onze mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.126.5001.712907	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 28/12/2023

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

10

10

10

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0297-377F-6AB5-3C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/12/2023 11:26:20 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/12/2023 11:52:47 (GMT-03:00)

mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0297-377F-6AB5-3C8C

_ _.. _

EXTRATO Nº.811/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 010/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.018/2014 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.001/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA VERÔNICA GERÔNIMO GUIMARÃES.

Proc. Administrativo nº, 116,492/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
- -13.301.10.301.5005.464497 AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a<u>partir de 31 de</u> Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º, da Lei nº, 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MARIA VERÔNICA GERÔNIMO GUIMARÃES DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



LUIS F



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: ACB5-AA85-36EC-E7E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 17:05:28 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ACB5-AA85-36EC-E7E9

EXTRATO Nº. 828/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 112/2010 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E NARCISO PRUDENTE DE FREITAS.

Proc. Administrativo nº. 116.499/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2,1, Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
- -13.301.10.301.5005.464497 AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
- -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): NARCISO PRUDENTE DE FREITAS DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2260-16E3-A728-B818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:35:29 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2260-16E3-A728-B818

EXTRATO Nº. 830/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.851/2018 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E JURANIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

Proc. Administrativo nº. 117.666/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- -13.301.10.302.5005.464499 MAC AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): JURANIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D93D-9FD6-0D5B-49A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 22/12/2023 17:02:08 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D93D-9FD6-0D5B-49A5

EXTRATO Nº. 864/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.619/2016 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.012/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PAULO MAURICIO DE BARROS.

Proc. Administrativo nº. 116.506/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): PAULO MAURICIO DE BARROS DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: F5C8-7438-EF5A-6E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 17:05:10 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5C8-7438-EF5A-6E9B

EXTRATO Nº.865/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 019/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 0749/2008 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED NORTE/NORDESTE -FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Proc. Administrativo nº. 119.690/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 8.768,69 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 105.224,28 (cento e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): UNIMED NORTE/NORDESTE -FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B98-0785-B66F-AB20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 17:04:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B98-0785-B66F-AB20

EXTRATO Nº. 866/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 192/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.044/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS

Proc. Administrativo nº. 116.429/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 98B8-E777-DB12-8FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 16:44:31 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98B8-E777-DB12-8FEF

EXTRATO Nº. 867/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 013/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIALCONTRATO Nº. 093/2011 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO.

Proc. Administrativo nº. 116.414/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes

-13.301.10.301.5005.464497 -AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS ACÕES DA ATENCÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

•FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33,90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º, da Lei nº, 8,245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3184-0AE7-8CFD-76A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 12:37:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3184-0AE7-8CFD-76A7

EXTRATO Nº, 867/2023 DO TERMO ADITIVO Nº, 005/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIALCONTRATO nº.10.979/2018daDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.014/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E VIDAL JEANO SOARES.

Proc. Administrativo nº 117.660/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

•FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33,90,36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.10 presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a <u>partir de 31 de ⊆</u> <u>Dezembro de 2023</u>, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da # Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): VIDAL JEANO SOARES DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D27C-9C55-0076-B251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 26/12/2023 15:38:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D27C-9C55-0076-B251



10

EXTRATO Nº. 868/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL CONTRATO Nº. 11.068/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.023/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MANOEL FRANCISCO MOREIRA JÚNIOR E OLEGÁRIO MOREIRA DE NÓBREGA NETO

Proc. Administrativo nº. 117.706/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- -13.301.10.301.5005.464497 -AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- -ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
 - •FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de nbro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MANOEL FRANCISCO MOREIRA JÚNIOR E OLEGÁRIO MOREIRA DE NÓBREGA NETO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: A53C-44CF-F08E-AA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:38:34 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A53C-44CF-F08E-AA84

EXTRATO Nº. 884/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 023/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 195/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HUGO JOSÉ REIS DA SILVA.

Proc. Administrativo nº. 116.453/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- -13.301.10.301.5005.464497 -AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - •FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
- -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): HUGO JOSÉ REIS DA SILVA DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9ADD-0AFF-D7ED-ACE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 16:45:14 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ADD-0AFF-D7ED-ACE5

EXTRATO Nº. 902/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA USF NOVAIS, nº.10.885/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.014/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO GABRIEL DO NASCIMENTO.

Proc. Administrativo nº. 116.436/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
- -13.301.10.301.5005.464497 AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
- -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

A.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a <u>partir de 31 de</u>

<u>Dezembro de 2023</u>, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): ANTÔNIO GABRIEL DO NASCIMENTO DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F898-34DF-C3DD-10FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:40:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F898-34DF-C3DD-10FE

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP EXTRATO Nº. 907/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.753/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.042/2014. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA.

Proc. Administrativo nº. 116.450/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3E9A-6EFB-DC16-C6AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 12:23:28 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E9A-6EFB-DC16-C6AA

EXTRATO Nº. 958/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL CONTRATO Nº. 046/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS.

Proc. Administrativo nº. 116.395/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5623-4A98-4542-E7D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:38:27 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5623-4A98-4542-E7D1

EXTRATO Nº. 994/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 065/2013 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº, 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA.

Proc. Administrativo nº. 116.401/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497- AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

•FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1.O presente Aditivo terá vigência por12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por Q interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): VANDIR TRIGUEIRO DA COSTA DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 985D-476C-C414-EA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 26/12/2023 15:37:57 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/985D-476C-C414-EA86



O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei s Federal nº. 13.979/2020 e suas alteracõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÃO INDIVIDUAL PARA AS MOTOLÂNCIAS DO SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - JOÃO PESSOA/PB, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, O presente contrato terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO №. 13.019/2023, nos Recursos Financeiros e na sequinte dotação orcamentária:

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU -AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

MANTER

Е IMPLEMENTAR ATENDIMENTO

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.229/2023	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 43.919,82 (quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e dois centavos)	28 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 805D-022F-B62D-9988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 28/12/2023 11:08:47 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/805D-022F-B62D-9988

EXTRATO Nº. 1.036/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 002/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA.

Proc. Administrativo nº. 116.388/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os sequintes:

- -13.301.10.301.5005.464497 -AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE
4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de
Pezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da

s demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO(A): JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B01-18E2-08D3-9DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:38:44 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B01-18E2-08D3-9DE4

EXTRATO Nº. 1.037/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 018/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.212/2007. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIZA GALDINO DIAS.

Proc. Administrativo nº. 116.481/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- -13.301.10.301.5005.464497 AB PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -MANTER EIMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
- -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -**PESSOAFÍSICA**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8,245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MARIZA GALDINO DIAS DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3B10-7433-F7F6-F3FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 13:10:42 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B10-7433-F7F6-F3FE

EXTRATO Nº. 1065/2023 PROCESSO Nº 30 772/2023 CHAVE CGM: WL6C-H9OY-05FU-ZH62

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

- 13.301.10 302 5139.461484 INV HOSPITALAR E AMBULATORIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS

CON	TRATO	NOME	VALOR	DATA
11.27	9/2023	CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 23.192,00 (vinte e três mil, cento e noventa e dois reais).	

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8FEC-F60E-DFD4-5EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 18:45:29 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FEC-F60E-DFD4-5EE5

EXTRATO Nº. 1067/2023 PROCESSO Nº 30,770/2023 CHAVE CGM: WL6C-H9OY-05FU-ZH62

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orcamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

Γ	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
	11.281/2023	VDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 15.910,00 (Quinze mil, novecentos e dez reais)	

10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FF60-F351-19EF-5123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 18/12/2023 13:15:32 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF60-F351-19EF-5123

EXTRATO Nº. 1.072/2023 PROCESSO Nº. 30.790/2023 CHAVE CGM: EJ11-3E2B-69L8-4VDW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REDEHOSPITALAR DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA/PB, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº, 13.085/2023, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

:13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA. AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

:13.301.10.302.5139.461485 - INV - UPA - CONSTRUIR REFORMAR AMPLIAR ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

·ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS:1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.286/2023	RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA – EPP	R\$197.806,22 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 0FD2-B9C2-300A-EB80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 11:37:59 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FD2-B9C2-300A-EB80

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

오월

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.060/2023, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária.

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

				JBA FI
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	8
11.291/2023	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reals).	27 DE DEZEMBRO DE 2023	LUIS FERREIRA DE

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





Código para verificação: 16CD-5EBA-7CC6-36E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 11:21:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16CD-5EBA-7CC6-36E8

EXTRATO Nº.1.086/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 013/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 095/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011, CELEBRADOENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DIÂNGELA BRITO DA CUNHA

Proc. Administrativo nº. 116.365/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1.Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 -AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1.O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a <u>partir de 31 de</u> <u>Dezembro de 2023</u>, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): DIÂNGELA BRITO DA CUNHA DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6D83-5BBF-E85C-F65A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:40:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D83-5BBF-E85C-F65A

EXTRATO Nº. 1.087/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 10.980/2018 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE.

Proc. Administrativo nº. 117.681/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.2 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90,36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nostermos do artigo 3º, da Lei nº, 8,245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2C2F-D92F-16B1-F6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:38:13 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2F-D92F-16B1-F6E0

EXTRATO Nº. 1.089/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 018/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 4.134/2009 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2009. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA.

Proc. Administrativo nº. 117.711/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 — AB — PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33,90,36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA DATA DA ASSINATURA:

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D8D5-ABEE-FE00-3B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048,XXX,XXX-89) em 26/12/2023 15:38:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8D5-ABEE-FE00-3B47

EXTRATO Nº. 1.090/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 022/2012 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.012/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. E CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA - ME.

Proc. Administrativo nº. 117.645/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a <u>partir de 31 de</u> <u>Dezembro de 2023</u>, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA - ME DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 93AF-81ED-971E-A26B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:37:51 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93AF-81ED-971E-A26B

EXTRATO Nº.1.091/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 010/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.004/2014 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.004/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ LUCIANO MENDES.

Proc. Administrativo nº, 117,675/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302,5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

. FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º, da Lei nº, 8,245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): JOSÉ LUCIANO MENDES DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6142-F8C8-0CF3-70BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:35:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6142-F8C8-0CF3-70BF

Proc. Administrativo nº. 116.350/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de go Dezembro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da g Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): ALAÍDE FELIPE RODRIGUES DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS

ASSINATURAS

Código para verificação: 6FA1-0DA6-F8E5-1F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 15:38:18 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FA1-0DA6-F8E5-1F06

EXTRATO Nº. 1.098/2023 PROCESSO Nº. 31.773/2023 CHAVECGM: SOU7-MC4K-WHPG-X7CG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alteraçõesposteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO №. 13.060/2023, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
	11.300/2023	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA – ME	R\$ 47.698,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e	
ı			noventa e oito reais).	



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 42A3-B275-4A27-8EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 09:35:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42A3-B275-4A27-8EF1

EXTRATO Nº. 1.101/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.736/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.009/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E TÂNIA CORREIA LIMA MACÊDO.

Proc. Administrativo nº. 117.701/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE 4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de pro de 2023, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): TÂNIA CORREIA LIMA MACÊDO DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

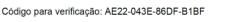
> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/12/2023 20:04:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE22-043E-86DF-B1BF

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 1108/2023 PROCESSO Nº 32 576/2023 CHAVE CGM: D2SK-C5Y5-39I8-LT05

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores AOUISIÇÃO DE EOUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A OS HOSPITAIS MUNICIPAIS SANTA ISABEL, PRONTOVIDA E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.312/2023	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).	

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5C78-B6DF-FE3F-957A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2023 16:42:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C78-B6DF-FE3F-957A

EXTRATO N.º 1.120/2023 PROCESSO Nº 31.533/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 186/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS, NO VALOR DE R\$ 40,000,00(QUARENTA MIL REAIS), PARA SUBSIDIAR A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COM A GARANTIA DE ATENDIMENTO QUALIFICADO E COM RESULTADOS LIGADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, VOLTADAS AOS USUÁRIOS 100% SUS"

Este Termo de Fomento terá vigência de 02 (dois) meses para execução das metas relacionadas abaixo a ocorrer no exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada $\underline{\mathbf{x}}$ abaixo.

META 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de $\frac{\mathbb{I}}{2}$ Fomento é de R\$ 40.701,51 (quarenta mil setecentos e um reais e cinquenta e um centavos).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR -MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 - AUXÍLIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
44/2023	HOSPITAL PADRE ZÉ	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	28 de dezembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9671-8E58-B1B6-ABE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 17:31:37 (GMT-03:00) mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9671-8E58-B1B6-ABE6

EXTRATO Nº. 1.121/2023 PROCESSO Nº 33.010/2023 CHAVE CGM: EAV3-OMYR-X4I8-D6B8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTOS, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS ESTADUAIS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.096/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

-13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO

-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.315/2023	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME	R\$ 47.600,00,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CC79-6076-7FE6-462A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 19:44:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC79-6076-7FE6-462A

10

Processo Administrativo nº.116.485/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 embro de 2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): CÍCERO QUERINO DA SILVA DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

> Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 3672-7149-3EF1-3620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 11:12:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3672-7149-3EF1-3620

EXTRATO Nº. 1128/2023 PROCESSO Nº. 32.936/2023 CHAVE CGM: WJ28-EXK6-LDAI-70ZD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELETRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), firmado para atender as finalidades precipuasda Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à nasuro as uespesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.058/2023**, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

13.301.103025139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.322/2023	FRAGA PRODUTO MÉDICOS HOSPITALARES LTD	um mil e quatrocentos	

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C9E0-4247-0C54-0B9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/12/2023 17:17:16 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9E0-4247-0C54-0B9E

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 011/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ

Inscrita no CNPJ Nº 41.127.093/0001-05

Legalmente representada por JEFFERSON BELO LIMA

Objeto: ADITIVO DE PRAZO

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de junho 2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





Código para verificação: 3B83-012E-0664-3310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 27/12/2023 17:17:11 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B83-012E-0664-3310

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Fomento nº 032/2023 - Emenda

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Convenente: Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, inscrita no CNPJ sob nº 10.441.470/0001-44, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal George Batista Pereira Filho, RG 3.644.195 SSDS/PB;

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 032/2023

Vigência: Data de assinatura do termo aditivo até 28/02/2024.

Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo de emenda impositiva;

Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.5152.607063 - Elemento de despesa: 3.3.50.43. - Fonte de recurso: 1500

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC



10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F947-3D98-2A6E-0BC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 27/12/2023 12:56:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F947-3D98-2A6E-0BC6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.091/2023/SEINFRA — DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023/SEINFRA — DOC /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.739/2023
CHAVE CGM: 01AS-W0HS-GMHX-IWDT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR — TECEL - CNPJO8.846.230/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSA JO DE SONDAGÉMADA A SUBSUNDA PO DIVESSOS POLICTOS E ESTILIOS TÉCNICOS NO

ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO

ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDIOS TECNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: a duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos casos previstos na lei, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93

VALOR TOTAL: RS 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional: 1000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS.

Natureza da despesa: 1.5 00 RECURSOS NÃO VINCUILADOS DE IMPOSTOS.

PROJETOS.

Natureza da despesa: 1.5.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Fonte de Recursos: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/Milton Bezerra Chagas Filho - Associação Técnico Científica

Emesto Luis De Oliveira Júnior - ATFECEL

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023

João Pessoa, 20 de dezembro de 2023

Rubens Falção da Silva Neto ecretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



ice ice

Código para verificação: 1A73-0478-DEC9-FED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/12/2023 15:58:22 (GMT-03:00)

prot. ratur Hildo por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Bras refinadora (CP-Branch)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A73-0478-DEC9-FED0

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 12.007/2023 Proc. Adm. 22.635/2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: ECOFORTE Arborização Urbana e Paisagismo Ltda Inscrita no CNPJ: 05.958.827/0001-26

Representante Legal: IVANÓE AGOSTINHO NETTO SCHULLER Objeto: Tratamento Fitossanitário em 1.000 árvores, descupinização com utilização de barreira química. Vigência: 12/12/2023 a 12/11/2024.

Valor do Repasse: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) Unidade Gestora: 12301

Classificação Orçamentária: 18.541.5381.444196 Elemento 33.90.39

Fonte 1759

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente WELISON ARAÚJO SILVEIRA Secretário de Meio Ambiente





Código para verificação: BF73-A21D-8ED5-92E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 27/12/2023 14:49:32 (GMT-03:00) Paper: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF73-A21D-8ED5-92E0

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 18.595/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.038/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cándida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.038/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 62.186/2023 DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

					V	falor
3rupo 1	o 1 Quant Unid.	Especificação	Marca	VIr. Unit.	Vir. Total	
01	15	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: albumina bovina, características adicionais: solução a 22%. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	40,24	603,60
02	150	Und.	Sero, tipo: anti-A, composição: meneclonal. O reagente deve apresentar reatividade de pelo menos 3+, avidez de até 15 segundos. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	36,64	5.496,00
03	150	Und.	Sero, tipo: anti-B, composição: menecional. O reagente deve apresentar reatividade de pelo menos 3+, avidez de até 15 segundos. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	39,02	5.853,00
04	50	Und.	Descrição: Soro, tipo: anti-AB, composição: monoclonal. O reagente deve apresentar reatividade de pelo menos 3+, avidez de até 15 segundos. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	67,15	3.357,50
05	250	Und.	Descrição: Soro, tipo: anti-D. composição: monoclonal. O reagente deve apresentar reatividade de pelo menos 3+ com hemácias de grupo O RhID positivas (R1 r, R2 r, R0 r), avidez de até 30 segundos. Soro antiRhD. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	78,13	19.532,50
06	200	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: soro controle negativo, tipo de análise: fenotipagem sanguinea rh. Soro controle de RhD. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	32,65	6.530,00
07	30	Und.	Reagente para diagnéstico clínico 5, composição básica: suspensão de hemácias 0,3%, outros componentes: sensibilizadas com igg. Soro controle de Coombs. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	154,18	4.625,40
08	30	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: soro de coombs, composição básica: mono específico anti-igg humano. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	48,98	1.469,40
09	175	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: soro de coombs, composição básica: poli especifico anti-igo humano. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	69,00	12.075,00
10	30	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, apresentação: teste, composição básica: Hemácias A1 e B para prova reversa. Acompanhar bula em portugués.	FRESENIUS	161,44	4.843,20
11	30	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, composição básica:	FRESENIUS	174,14	5.224,20

1/2

						-/-
			suspensão de Hemácias O (I e II). Acompanhar			
			bula em português.			
12	100	Und.	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: solução salina de baixa força iónica (Lisante). Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	194,00	19.400,00
13	15	Kit	Reagente para controle dos testes imunohematológicos diário, contendo: reagentes de hemácias e reagentes contendo anticorpos. Acompanhar bula em português.	FRESENIUS	723,89	10.858,35
			TOTAL			R\$ 99.868,15

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 62.187/2023 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA CNPL sob a nº 13.676 017/0001.48

						Valor
Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	VIr. Unit.	Vir. Total
14	70.000	Und.	Tubo Laboratório material: Poliestireno, Tipo fundo redondo, adicional: sem orla, dimensões: cerca de 10X75 mm ou 12X75 mm, tipo: ensaio.	CRALPLAST	0,10	7.000,00
			TOTAL		•	R\$ 7.000,00

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

MARCELO MELO RODRIGUES



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 11BD-F9E3-4EEA-3200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 27/12/2023 12:58:49 (GMT-03:00)
 - Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/12/2023 08:48:55 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11BD-F9E3-4EEA-3200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027/2023

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA — EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB, inscrita no CNPI sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELÓSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.019/2023, publicado no Diário Oficial edição 430 em 20 de dezembro de 2023, Processo Administrativo nº 16.902/2023 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR

TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPI 37.639.423/0001-66
Rua Projetada 03, Bairro Novo Araçagi, n-10, loja 03, Araçagi-PB CEP 58.270-000
Telefone: (83) 3502-1132 / (83) 98149-1254 e-mail: coenesttda@hotmail.com

ITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTDE	Valor unt
1	CHAVE CATRACA, TIPO: PNEUMÁTICA, MODELO: REVERSIVEL, ENCAIXE: 1/2 POL, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS	STARRTTOO	UND	2	R\$ 362,00
2	ALICATE UNIVERSAL 8", PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, FORIADO EM AÇO TEMPERADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, EMPUNHADURA EM PVC E BORRACHA, ISOLACÃO DE	STARRTTOO	UND	5	R\$ 83,00

	1.000V CA, COM GARANTIA DE 12 MESES.				
3	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, TIPO CABO ISOLADO 1,000 V, TIPO SUECO, COMPRIMENTO 130 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFATIZADO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	4	R\$ 79,90
4	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 8", PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, FORJADO EM AÇO TEMPERADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, EMPUNHADURA EM PVC E BORRACHA, ISOLAÇÃO DE 1.000V CA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	4	R\$ 55,00
5	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM PONTA CHATA, COM 06 (SEIS) PEÇAS, EM MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, BITOLAS: 1/8X2; 3/16X3; 1/4X4; 3/16X6; 1/4X6 E 1/4X1 1/2(TOCO) POL, COM APULCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CABO ISOLADO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	JOGO	5	R\$ 89,77
5	JOGO DE CHAVES DE FENDA COM PONTA CRUZADA TIPO PHILIPS, COM 06 (SEIS) PEÇAS, EM MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, BITÓLAS: 1/8X2; 3/16X3; 1/4X4; 3/16X6; 1/4X6 E 1/4X1 1/2(TOCO) POL, COM APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO CABO ISOLADO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	JOGO	5	R\$ 126,27
7	JOGO DE CHAVES TIPO CANHÃO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE PEÇAS 11, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÓNICO, COMPONENTES 3,5,6,7,8,9,10,11,12,13 E 14MM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEXTAVADO INTERNO, TAMANHO LONGO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	JOGO	2	R\$ 223,77
8	JOGO CHAVES TIPO SOQUETE, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS 20, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS — OFICINA, COMPONENTES 10 E 32MM, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS COM ESTOJO PLÁSTICO, ACESSÓRIOS MANIVELA, CABO 1, EXTENSÃO DE 5 E 10 POLEGADAS, CATRACA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	2	R\$ 319,16

9	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA, MATERIAL AÇO, TIPO COMBINADA, QUANTIADAE, PEÇAS 12 UNIDADES, APULCAÇÃO SERVIÇOS GERAIS — DFICINA, COMPONENTES 6/7/8/9/10/11/12/13/14/17/19 E 22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E CROMADO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	2	R\$ 709,60
10	JOGO DE CHAVE ALLEN, MATERIAL AÇO CROMO VANÂDIO, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 10 UNIDADES, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS — OFICINA, COMPONENTES 1/16 A 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRITOO	UND	2	R\$ 53,37
11	MARRETA, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500GRAMAS COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	3	R\$ 54,93
12	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19MM, COMPRIMENTO 5M, REVESTIMENTO BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	STARRTTOO	UND	5	R\$ 41,60
13	Fita Isolante Elétrica, material básico pvc auto-extingulvel, resistência à tensão até 750 v, cor preta, classe temperatura 90° c, comprimento 20m, Iargura 19mm, espessura 0,19mm, normas técnicas NBR 5.037, com garantia de 12 meses.	BESTFER	UND	200	R\$ 12,91
14	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO, FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), LARGURA NOMINAL 19MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10M, COM GARANTIA DE 12 MESES.	BESTFER	UND	50	RS 23,97
15	LUBRIFICANTE MULTIUSO, ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ORIGEM MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ADITIVOS INIBIDDRES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, COM GARANTIA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA – WD-40	STARRTTOO	UND	50	RS 23,97
16	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E UXADO, TIPO:TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:5 POR	STARRTTOO	UND	10	R\$ 52,52

-1					
	•	С		5	
		П			
	L	r	4	g	
			7		

10

	POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:24 POL				
17	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR:CURVO, AUSTE:UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO:10 POL	STARRITOO	UND	10	R\$ 77,93
18	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:150 MM, TIPO PONTA:METAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COR CABO:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANETA, PORTÁTIL, DETECÇÃO TENSÃO, SINAL DE ALERTA	STARRITOO	UND	10	R\$ 23,89
19	ALICATE BOMBA D'ÁGUA, MATERIAL:AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR:CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, AIUSTE:6 POSIÇÕES, ABERTURA DA BOCA:40 MM MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RANHURAS USINADAS 6 POSIÇÕES E ISOLAMENTO NO CABO.	STARRTTOO	UND	4	R\$ 92,93
20	BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, DIÁMETRO:12 MM, TAMANHO:MÉDIO, TIPO HASTE:CILÍNDRICA	STARRTTOO	UND	3	R\$ 13,23
21	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO:AÇO, BICOS:3/32, 1/8, 5/32 E 3/16*	STARRTTOO	UND	2	R\$ 58,60
22	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:10 POL, ABERTURA:28 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL-POLIMENTO	STARRTTOO	UND	2	R\$ 67,00
23	JOGO DE BROCAS MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS. CORPO POLIDO E ENVERNIZADO. APLICAÇÃO: METAIS. DIMENSÃO/TAMANHOS (1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 MM).	STARRTTOO	UND	2	R\$ 58,60 R\$ 67,00

24	CHAVE CANO, MATERIAL'AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CORPO LIXADO E CABO PINTADO, BITOLA:18 POL, PESO:1100 G	STARRTTOO	UND	2	R\$ 32,07
25	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS:10, COMPONENTES:6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA MAGNETIZADA	STARRTTOO	UND	2	R\$ 82,11
26	FORMÃO, MATERIAL CORPO:CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:MADEIRA, BITOLA:3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL, APLICAÇÃO:CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JOGO	STARRTTOO	UND	2	R\$ 67,06
27	TARRAXA, DIMENSÃO:1 POL, USO:ABERTURA ROSCA	STARRTTOO	UND	4	R\$ 33,66
28	TARRAXA, DIMENSÃO:2 POL, USO:ABERTURA ROSCA	STARRTTOO	UND	4	RS 34,13
29	TARRAXA, DIMENSÃO:3 POL, USO:ABERTURA ROSCA	STARRTTOO	UND	4	R\$ 67,63
30	TARRAXA, DIMENSÃO:3,4 POL, USO:ABERTURA ROSCA	STARRTTOO	UND	4	R\$ 49,90
31	BROCA CHATA, MATERIAL:ACO SAE 1066, DIAMETRO:5/8 POL, COMPRIMENTO:157 MM, PESO:562 G, APLICAÇÃO:MADEIRA	STARRTTOO	UND	2	R\$ 11,47
32	BROCA CHATA, MATERIAL:ACO SAE 1066, DIAMETRO:3/4 POL, COMPRIMENTO:157 MM, PESO:641 G, APUCAÇÃO:MADEIRA	STARRTTOO	UND	2	R\$ 11,47 R\$ 5,98
33	BROCA CHATA, MATERIAL:ACO SAE 1066, DIAMETRO:1 1/4 POL, COMPRIMENTO:161,50 MM, PESO:818 G, APLICAÇÃO:MADEIRA	STARRTTOO	UND	2	R\$ 11,60
34	BROCA CHATA, MATERIAL:ACO SAE 1066, DIAMETRO:7/8 POL, COMPRIMENTO:157 MM, PESO:686 G,	STARRTTOO	UND	2	R\$ 12,04

п					
ı	•	т		٠	
г	т	п		П	
п		и	_	ч	
ı		۰	٠		

	APLICAÇÃO:MADEIRA				
35	BROCA CHATA, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIAMETRO:1 POL, COMPRIMENTO:10 CM, APLICAÇÃO:MADEIRA	STARRITOO	UND	2	R\$ 20,40
36	BROCA CHATA, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIAMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:150 MM	STARRTTOO	UND	2	R\$ 20,16

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de precos decorrente desta licitação.

DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração mover as negociações junto aos fornecedores
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos 🖁 valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do 💆 compromisso assumido, sem aplicação de penalidade
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado 🖁 observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder nprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de g fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços; 5.7.1

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e iustificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor. 5.9.2

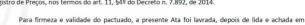
6. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de precos que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.
- do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas y hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual w caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 0 p g 7.892/2013).
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. $\frac{1}{8}$ 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do 800 constante de formação de procedimento para cancelamento do 800 constante de formação de procedimento para cancelamento do 800 constante de formação de procedimento para cancelamento do 800 constante de formação de procedimento para cancelamento do 800 constante de formação de procedimento para cancelamento do 800 constante de formações de for registro do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

ordem, vai assinada pelas partes.

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do
- ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, & inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto 5 nº 7.892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO **EMLUR**

TACIEL DA SILVA SANTOS Representante legal do fornecedor registrado
TACIEL DA SILVA SANTOS CNPJ 37.639.423/0001-66



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1706-812D-8F65-B691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TACIEL DA SILVA SANTOS (CPF 097.XXX.XXX-16) em 22/12/2023 16:12:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/12/2023 12:55:42 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de manutenção para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LICITA INVEST - ASSESSODIA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR

	Rua Augusto Frederico Schimidt, n. 200, sala 03, São Bernard Telefone: (11) 4317-9574 / (11) 98639-7559 e-mail:	lo do Campo – S	P, CEP C	9.732-54	10
ITEM DITAL	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTDE	Valor unt.
37	FIO DE CORTE QUADRADO 3,00mm X 312m PARA ROÇADEIRA STIHL	CATEDRAL	UND	300	R\$ 110,00

DA _ CNIDI 45 222 929/0001 95

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial,

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá;
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
- 5.6 Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será § formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de gaso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e giustificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2

a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, a nexo ao Edital.
- a juste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, gonelos escribos de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto y nº 7.892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em grandem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data e assinaturas digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
Representante legal do fornecedor registrado
LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPI 45. 332.2826/001-85





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A110-4701-BAE1-4EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (CNPJ 45.332.828/0001-85) VIA PORTADOR CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 22/12/2023 16:42:39 (GMT-03:00)
 - Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (CNPJ 45.332.828/0001-85) VIA PORTADOR CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 22/12/2023 16.42:51 (GMT-03:00)
 - Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (CNPJ 45.332.828/0001-85) VIA PORTADOR CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 22/12/2023 16:43:06 (GMT-03:00)
 - . Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (CNPJ 45.332.828/0001-85) VIA PORTADOR CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 22/12/2023 16:43:19 (GMT-03:00)
 - Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/12/2023 13:25:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 20.338/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.007/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 13.010/2022 CHAVE CGM: JRS8-Z0TB-O1E3-9TE3

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa-PB, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquiria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Republicação do Edital do referido Chamamento Público. As entidades interessadas poderão apresentar todas as Edital do referido Chamamento Publico. As entidades interessadas poderao apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Ou de forma digital através da plataforma IDoc, acessando o sitio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, www.joaopessoa.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2023: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG.SAÚDE. O Edital Republicado ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://transparenica.joãopessoa.pb.gov.br/#licitacoes, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Valquiria Silva de Araújo

VERIFICAÇÃO DAS



Código para verificação: A49B-0C7B-9C88-3E9B

ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 27/12/2023 11:34:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A49B-0C7B-9C88-3E9B

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023 CHAVE CGM: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD A PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÓNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA -PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa L & L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10, contra a decisão da CSL que a habilitou a empresa ENGETECH CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.114.499/0001-14. O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 02 de janeiro de 2024, impreterivelmente às 14h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023 CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente A Prefeitura Municipal de Joao Pessoa atraves da Comissao Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.052/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a preços orerectoras peras partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Aua, COMISSÃO Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1º) AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 com proposta no valor de R\$ 15.036.556.41 (quinze milhões e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); e 2º) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ 15.060.503,15 (quinze milhões e sessenta mil e quinhentos e três reais e quinze centavos. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 17.794/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste decisão Esta pode encontrada julgamento. ser http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: D544-D9B5-65C4-4FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/12/2023 14:13:14

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D544-D9B5-65C4-4FD7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08004/2023 REGISTRO CGM MJLL-9PJ1-EWX7-YZL6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto Municipal n.º10.259/2023, toma público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 08004/2023**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, com Recursos Próprio, a ser realizada no dia informação - INTERNET, do IIPO MENOR PREÇO, com Recursos Próprio, a ser realizada no din Informação - INTERNET, do IIPO MENOR PREÇO, com Recursos Próprio, a ser realizada de serviço especializado de engenharia para Execução de serviços e Estudos Geotécnicos em diversos pontos na Cidade de João Pessoa/PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no www.licitacoes-e.com.br - CHAVE (n°1033934). Informações complementares no setor onde funciona a Comissão de Licitação/SEPLAN, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 as 17:00h

João Pessoa 27 de dezembro de 2023

Eduardo Henrique Marinho Alves Pregoeiro - SEPLAN/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8A0D-C888-2BCB-C37A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 27/12/2023 15:12:29 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A0D-C888-2BCB-C37A

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18 143/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62 047/2023 DATA DE ABERTURA: 16/01/2024 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/lietlacoes.Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail https://ietlacoes.org/menal.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: A7SU-MPRD-4QJW-DVVF.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: FF20-A32F-A1AE-ED7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 28/12/2023 14:25:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF20-A32F-A1AE-ED7A

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.133/2023 – PREGÃO ELETRÓNICO Nº 62.048/2023 DATA DE ABERTURA: 17/01/2024 – ÁS: 09:00b. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://transparencia.joaopessoa.ph.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregocira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail https://transparencia.joaopessoa.ph.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregocira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail <a href="https://licitacoes.org/mail.com/pera

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

Rafaela Pontes Savino Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: E651-0968-FF64-C85A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 28/12/2023 14:32:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E651-0968-FF64-C85A

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.049/2023 DATA DE ABERTURA: 19/01/2024 – ÁS: 09:00h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à modalidade Pregao do tipo Eletronico, sob o criterio do menor preço por item. O Edital Incara a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail licitacaoicv/@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: UZZU-19MU-QFC2-CUFC.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2023.

Rafaela Pontes Savino Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9E3C-9838-021F-8CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 28/12/2023 14:28:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E3C-9838-021F-8CC7

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 29.414/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.050/2023 DATA DE ABERTURA: 18/01/2024 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS, AVENTAIS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. Chave CGM: ZHT4-YL7B-XCK2-WUMG

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará O instituto Cândida Vargas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site https://www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site <a href="https://transparencia.joaopessoa.ph.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregocira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv/@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e alterações posteriores.

João Pessoa. 28 de dezembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



10

Código para verificação: B590-DC3F-74B2-84ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 28/12/2023 14:42:02 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B590-DC3F-74B2-84ED

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.354/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.051/2023 DATA DE ABERTURA: 15/01/2024 – ÁS: 09:00h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CONSIGNAÇÃO DAS BOMBAS DE INFUSÃO.

Chave CGM: V24R-EYH3-MAOI-OU5E

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site thtps://www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site https://www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 calturaçãos poetariares. e alterações posteriores.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Bruna da Silva Cartaxo Pregoeira da CSL





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C10F-3B04-DCE8-AB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 28/12/2023 14:12:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C10F-3B04-DCE8-AB2D

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 29.432/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.046/2023 PROCESSO N° 29/43/2/2023 – PREDAO ELE IRONICO N° 62.046/2023

DATA DE ABERTURA: 11/01/2024 – ÅS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO COMODATO. Chave CGM: 2DPO-A6A4-DIAY-XKL6

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site https://www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#llicitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail <u>licitacaoiev@gmail.com</u>, Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FD0C-7035-3B65-653C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 28/12/2023 09:36:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD0C-7035-3B65-653C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.605/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.747/2023 [CHAVE CGM: 2UIV-8PXH-Y3XF-VM4E]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do Grupo CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS - CNPJ: 05.012.754/0001-85, o Grupo CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS - CNPJ: 03.012.754/0001-85, o valor por apresentações será R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SEMHAB, NOS DIAS 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2023, SEMPRE ÁS 16H, UMA NO RESIDENCIAL VISTA DO VERDE E OUTRA NO RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa Diretor Executivo da FUNJOPE



10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/12/2023 13:50:03 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/815C-3EA5-DF99-2550



10

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.001/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A
EMPRESA FUNDAÇÃO DE
EDUCAÇÃO TECNOLOGICA E
CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca. 1777 — Agua Fria — João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 784-4817, SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA - FUNETEC, organização da sociedade civil, doravante denominada FUNETEC, situada à Rua/Av. Av. Piaui, nº 75, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-330, inscrita no CNPJ sob nº 02.168.943/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Tavares de Souza Barreto, residente e domiciliado (a) à Rua/Av. Rosalinad Jurema, nº 74, Bairro Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58033-125, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3175454, Orgão Expedidor SSP/PB e CPF nº 08.7084.774-00, tendoe m vista o que consta no Processo nº 31.692/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017, resolvem celebrar o presente Termo aditivo do termo de colaboração Nº 10.001/2022, referente ao chamamento público nº 10.002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do termo de colaboração N° 10.001/2022**, que se encerra no dia 29/12/2023, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 29/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.50.43	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA OUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 31.692/2023, e no artigo 42, VI, da Lei n $^{\rm o}$ 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração Nº 10.001/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela SEDEC.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA – FUNETEC CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 25D9-431F-EB00-1769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO (CPF 087.XXX.XXX-00) em 27/12/2023 19:49:09

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25D9-431F-EB00-1769



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2EC9-A094-C8F0-1529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/12/2023 10:41:30 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC9-A094-C8F0-1529

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 39.330/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 61.016/2023 CHAVE CGM: U6M3-1G1C-RIZ6-OMEJ

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRICICLOS (ELÉTRICOS) DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa TRELUS MOTORS LTDA - CNPJ 37.967.549/0001-60 com o item 01, no valor global de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Miguel Carlos Lopes Filho Pregoeiro EMLUR

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B5D-0899-9FA4-3EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 28/12/2023 13:21:20 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B5D-0899-9FA4-3EB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOÃO PESSOA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.499/2023 [CHAVE CGM: J1G6-DK0J-9FVU-JLRB]

O Pregoeiro da Fundação Cultural de João Pessoa, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTA PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2023/2024 JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, pelo valor global estimado de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), em favor da empresa KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27. Não restou item deserto.

João Pessoa - PB. 22 de Dezembro de 2023.

Efésio da silva Alves Pregoeiro/FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 56AC-4AF9-1CE0-EEC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 22/12/2023 12:56:09 (GMT-03:00) Paper: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56AC-4AF9-1CE0-EEC2

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 06-223/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-052/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131723

Para fins de acrescentar mais dotações orçamentárias no CONTRATO Nº 06-226/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.3.32	33.90.32
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517		
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102520	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.848/2023 e Memorando (Interno) de nº 190.858/2023 SEDEC-DAF-DEFIN.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 06-226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-052/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/131723

Para fins de acrescentar mais dotações orçamentárias no CONTRATO Nº 06-226/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, realizase através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.3.32	33.90.32
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517		
10.101.12.361.5417.102518		
10.101.12.361.5417.102519	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102520	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
0.101.12.306.5417.102520	7	
0.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 32.847/2023 e Memorando (Interno) e galega de la procedimento de de nº 190.854/2023 SEDEC-DAF-DEFIN.

> ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2023

10

rificacao/CFE6-E649-AD7B-8606

DE ANDRADE ALVES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-533/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-023/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.807/2022

Para fins de exclusão de dotação orçamentária e alteração do elemento de despesas no rara ins de excusao de odação organientaria e anteração do elemento de despessa in Contrato nº 06-533/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LUCIENE NASCIMENTO ALVES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

código

ANDRADE ALVES

MEDO

Secretaria Municipal Do Meio Ambiente - SEMAM

	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
	12.101.18.122.5001.122535			
	12.101.18.541.5366.124155			
	12.101.18.541.5293.124197			
	12.101.18.541.5294.122573	1.5.00	33.90.30	
	12.301.18.541.5381.592842			
ı	12.301.18.541.5381.592753			
ı	12 301 18 541 5381 444296			

LEIA-SE:

Secretaria Municipal Do Meio Ambiente - SEMAM

Secretaria intamerpar Do inclo implente - SEMITIM		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.39
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5294.122573		

Tal procedimento tem como base no Processo Administrativo de nº 32.844/2023, Memorando 191.052 SEMAM-DAF-DIAF.

João Pessoa - PB, 27 de Dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração



por 2

-AD7B-8606

OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFE6-Ei



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CFE6-E649-AD7B-8606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/12/2023 08:04:09 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/12/2023 08:08:57 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFE6-E649-AD7B-8606

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.738/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.107/2023 CHAVE CGM: 84L3-S1T5-P3FF-AX7H

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA

Com base nas informações constantes no Processo nº, 27.738/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.107/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 11.619.992/0001-56, item 01, no TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 11.619.992/0001-56, item 01, no valor total de RS 22.400,00; HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, sob o CNPJ nº 25.371.614/0001-00, item 05, no valor total de RS 7.602,70; VERSSERV VENDASONLINE LTDA sob o CNPJ nº 34.246.709/0001-93, item 04 no valor total de RS 24.777,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ nº 45.759.285/0001-68, item 02 no valor total de RS 1.169,04; perfazendo o valor global de RS 55.948,74 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Înciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Înciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preço, sò contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O item 03 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa. 26 de Dezembro de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho ecretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B473-2916-F15C-CCD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/12/2023 14:18:28 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B473-2916-F15C-CCD3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.499/2023 [CHAVE CGM: J1G6-DKOJ-9FVU-JLRB]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTA PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2023/2024 DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME REVEILLON ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, pelo valor global estimado de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), em favor da empresa KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: 31.100.099/0001-27. Não restou item deserto. Com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica § convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2023.

10



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E1B0-3DC2-8E38-4F46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2023 14:53:54 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1B0-3DC2-8E38-4F46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 39.330/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 61.016/2023 CHAVE CGM: U6M3-1G1C-RIZ6-OMEJ

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.016/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. HOMOLOGO o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRICICLOS (ELÉTRICOS) DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa TRELUS MOTORS LTDA - CNPJ 37.967.549/0001-60 com o item 01, no valor global de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

Ricardo José Veloso Superintendente **EMILIR**





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 710D-5B90-2151-2C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/12/2023 13:26:34 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/710D-5B90-2151-2C69

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE